

1ª Edição da Bolsa de Investigação “Building Knowledge in Osteoporosis”

Entidades impulsionam investigação científica para doença que afeta entre 700 a 800 mil portugueses

A Associação Nacional contra a Osteoporose (APOROS), a Sociedade Portuguesa de Osteoporose e Doenças Ósseas Metabólicas (SPODOM), a Sociedade Portuguesa de Reumatologia (SPR), com o apoio da Amgen, abrem candidaturas para a 1ª Edição da Bolsa de Investigação em Osteoporose. Uma bolsa, no valor de 10.000 euros, que procura impulsionar a investigação científica e/ou epidemiológica para uma doença que representa um grave problema de saúde pública.

Dirigida a investigadores nacionais ou estrangeiros a desenvolver projetos em instituições portuguesas, a Bolsa de Investigação em Osteoporose representa mais um passo na procura de conhecimento sobre esta doença que “afeta uma em cada quatro mulheres, depois da menopausa, e um em cada oito homens. Sendo que, por ano, contamos com cerca de 50 mil fraturas causadas pela osteoporose. Devido à sua elevada prevalência e às consequências médicas que acarreta, são essenciais iniciativas de incentivo à investigação na área da Osteoporose, como a bolsa que estamos agora a lançar”, afirma Luís Cunha Miranda, presidente da SPR.



A 1ª Edição da Bolsa de Investigação em Osteoporose foi uma iniciativa criada com o intuito de aumentar o conhecimento sobre esta doença, nomeadamente sobre o diagnóstico, o tratamento, a monitorização, acompanhamento dos doentes, a epidemiologia, a qualidade de vida dos doentes e/ou o custo/carga da doença.

António Tirado, presidente da SPODOM, refere que “é importante identificar os casos mais graves de Osteoporose, tratá-los e reabilitá-los para contrariarmos a elevada incidência de fraturas nestes doentes. A existência de uma Bolsa de Investigação nesta área pode significar mais um importante passo nesta direção, tendo em conta que o número global de casos tem vindo a aumentar com o envelhecimento da população”.

Esta patologia, associada à menopausa e ao envelhecimento, leva a uma diminuição da resistência dos ossos e é responsável pelo aumento da incidência de fracturas que se verifica nas mulheres pós menopausicas e nos idosos. Viviana Tavares, presidente da APOROS, aponta que “estamos a caminhar na direção correta ao criarmos uma bolsa que impulsiona a investigação e a construção de boas práticas numa doença que, devido às fracturas, leva a uma importante redução da qualidade de vida e a um aumento da morbilidade e mortalidade.

Tiago Amieiro, Diretor-Geral da Amgen em Portugal reforça que “é para nós um imenso orgulho promovermos em parceria com a APOROS, a SPODOM, e a SPR o lançamento desta bolsa que vem apoiar o desenvolvimento e a investigação feita a nível nacional

Para mais informações contactar:

Bárbara Cruz | barbara.cruz@float.pt | 91 189 09 29
Helena Góis | helena.gois@float.pt | 91 051 11 97

na área da Osteoporose. Acreditamos que será uma iniciativa com um potencial impacto futuro na sobrevivência e na qualidade de vida das pessoas com Osteoporose”.

Os projetos submetidos irão ser avaliados por um júri idóneo, composto por peritos de reconhecimento mérito em investigação científica e experiência profissional e/ou académica na área d Osteoporose em Portugal e/ou internacional, nomeado pela SPR, SPODOM e APOROS.

Sociedade Portuguesa de Reumatologia (SPR)

A Sociedade Portuguesa de Reumatologia (SPR), fundada em 1972, é uma organização científica que tem por objetivo promover o desenvolvimento da reumatologia ao serviço da saúde da população portuguesa. A sua atuação tem por finalidade fomentar o conhecimento das doenças reumáticas, favorecendo a formação médica, bem como o desenvolvimento de estudos e projetos de investigação em Reumatologia. A SPR assume-se, igualmente, como um centro de documentação destinada quer a profissionais, através da edição e publicação de informação científica médica especializada, quer ao público em geral, mediante o seu website. Além disso, coopera com as associações de doentes e planifica ações de educação às populações. Atualmente, representa 200 profissionais, com os quais colabora na defesa do título de Reumatologista e do bom nome da especialidade.

Sociedade Portuguesa de Osteoporose e Doenças Ósseas Metabólicas (SPODOM)

A Sociedade Portuguesa das Doenças Ósseas Metabólicas é uma associação médica para o estudo, investigação, prevenção e tratamento das doenças ósseas metabólicas em seus diferentes aspetos e de luta contra a Osteoporose, em particular.

APOROS - Associação Nacional contra a Osteoporose

A APOROS, cuja fundação teve lugar em fevereiro de 1994, é uma associação de doentes, independente e não lucrativa, com cerca de 500 sócios, que integra todos os indivíduos interessados na doença.

A nível nacional colabora ativamente com a SPODOM -Sociedade Portuguesa das Doenças Ósseas Metabólicas (sociedade científica) e com a Sociedade Portuguesa de Reumatologia em trabalhos de investigação.

AMGEN

A Amgen, líder mundial em biotecnologia, há 30 anos que explora o poder da inovação científica para melhorar de forma decisiva a vida dos doentes.

A Amgen está na vanguarda do desenvolvimento de produtos originais baseados em tecnologia de ADN recombinante e biologia molecular, tendo lançado os primeiros medicamentos revolucionários da biotecnologia.

Em Portugal, a Amgen iniciou as suas atividades em 1993, com o objetivo e a legítima aspiração de vir a conquistar o primeiro lugar no setor farmacêutico nacional, entre as companhias dedicadas à comercialização de medicamentos obtidos por biotecnologia.

IB-PT-C-NPS-0119-071913

AMGEN Biofarmacêutica, Lda.
Edifício D. Maria (Q60) Piso 2 A,
Quinta da Fonte
2770-229 Paço d`Arcos
NIF: 502 942 959

Para mais informações contactar:

Bárbara Cruz | barbara.cruz@float.pt | 91 189 09 29
Helena Góis | helena.gois@float.pt | 91 051 11 97

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO EM OSTEOPOROSE
Associação Nacional contra a Osteoporose (APOROS)
Sociedade Portuguesa de Osteoporose e Doenças Ósseas Metabólicas
(SPODOM)
Sociedade Portuguesa de Reumatologia (SPR)
Amgen Biofarmacêutica, Lda. (AMGEN)

1. A Bolsa é atribuída a um projeto de investigação com a duração de 1 ano, a desenvolver numa instituição portuguesa, no montante de 10.000 Euros.
2. Podem candidatar-se a esta Bolsa, projetos subscritos por investigadores nacionais ou estrangeiros a trabalhar em instituições portuguesas, com formação profissional e/ou académica superior.
3. Consideram-se como domínios a financiar, a investigação científica e/ou epidemiológica em Osteoporose. Serão encorajadas a apresentação de candidaturas de projetos de carácter interdisciplinar e a colaboração e parceria entre várias instituições.
4. As candidaturas devem ser enviadas em formato digitalizado por e-mail para – aporos.associacao@gmail.com , até às 24 horas de 31 Março 2019.
5. A apresentação de candidatura deverá ser redigida em português e em inglês, em formato pdf, não excedendo um total de 4.000 palavras.

Será necessário incluir os seguintes elementos:

- Identificação dos proponentes e respectivos contactos.
- Curriculum Vitae do(s) investigador(es).
- Experiência prévia da equipa de investigação.
- Título e resumo do interesse do projecto para a resolução de uma questão de investigação na área da Osteoporose, incluindo epidemiologia, diagnóstico, intervenções farmacológicas e não farmacológicas e qualidade de vida.
- Enquadramento e revisão do estado actual do problema.
- Objectivos, metas e métricas propostas.
- Materiais e métodos a utilizar.
- Recursos existentes.
- Bibliografia pertinente.
- Calendário de execução.
- Caderno de encargos previstos, podendo incluir a eventual necessidade de contratação de técnicos ou outro pessoal auxiliar.
- Indicação de outra(s) candidatura(s) a financiamentos para o presente projeto.

6. A candidatura deverá incluir obrigatoriamente uma declaração dos responsáveis das instituições onde o trabalho decorra, confirmando a afectação dos equipamentos e meios humanos mencionados no projecto para a concretização do mesmo.

7. A atribuição do subsídio estará dependente do cumprimento dos requisitos legais para a investigação, nomeadamente a conformidade com as convenções internacionais e aprovação por Comissão de Ética institucional, sempre que aplicável.

8. Os membros dos órgãos sociais da APOROS, SPODOM, SPR e elementos do júri que estejam directamente envolvidos na realização do projecto (investigadores no projecto, participando no desenho do estudo, monitorização e/ou outros aspectos respeitantes ao mesmo) não poderão concorrer à Bolsa.

9. Os projetos serão avaliados por um júri idóneo, composto por 3 personalidades de reconhecido mérito em investigação científica e experiência profissional e/ou académica em Portugal e/ou internacional, nomeadas pela APOROS (1), SPODOM (1) e SPR (1). A decisão do júri deverá ser tomada nos 30 dias seguintes à data de encerramento da aceitação das candidaturas.

10. A decisão do júri será comunicada pela Direcção da APOROS, SPODOM e SPR, por escrito, ao responsável do projecto seleccionado, com informação simultânea no *site* da APOROS, SPODOM SPR e AMGEN.

11. O montante da bolsa atribuída será repartido em duas *tranches*, de acordo com o calendário de execução proposto na candidatura.

12. No termo da 1ª tranche de execução do projecto, será enviado à APOROS, SPODOM e à SPR um relatório de progresso e execução financeira, devendo o relatório final ser enviado à APOROS, SPODOM e SPR 60 dias após a conclusão da 2ª tranche.

13. A execução do projeto, desde que é recebido o financiamento, não poderá exceder o prazo de um ano.

14. As publicações ou comunicações científicas resultantes dos resultados obtidos no desenvolvimento do projeto (segundo as normas editoriais e éticas aplicáveis), são da exclusiva responsabilidade dos autores, sendo imprescindível a menção explícita do subsídio atribuído pela APOROS, SPODOM, SPR e AMGEN e da parceria entre esta Associação, a Sociedade Portuguesa de Osteoporose e Doenças Ósseas Metabólicas, a Sociedade Portuguesa de Reumatologia e a Amgen Biofarmacêutica para o patrocínio deste projeto.

15. A apresentação do projeto vencedor será realizada pelos investigadores proponentes do mesmo, em Cerimónia pública especialmente designada para este efeito e poderá ser alvo de

divulgação através dos órgãos de comunicação social, sem necessidade prévia de consentimento dos mesmos.